



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**

**EDITAL DO NÚCLEO DE QUALIDADE DO AR/UFES 001/2019
BOLSA DE PÓS-DOUTORADO
VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL**

1. Finalidade

O Núcleo de Estudo em Qualidade do Ar (NQualiAr), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo, convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsa de pós-doutorado (PROFIX/FAPES), visando a atração e a fixação de Doutores para desenvolvimento de projeto de pesquisa nas linhas de pesquisa:

- a) Correlação estatística entre poluição e efeito à saúde.
- b) Modelagem matemática de escoamento e dispersão de poluentes na atmosfera.
- c) Caracterização química de poluentes atmosféricos.

2. Requisitos dos(as) Candidatos(as)

- a. Ter título de doutor;
- b. ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- c. dedicar-se em tempo integral;
- d. ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- e. não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou estar totalmente licenciado de suas atividades na data de contratação da bolsa;
- f. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- g. não acumular a bolsa da FAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa;
- h. estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- i. estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- j. ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa;
- k. apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 4 deste Edital.

3. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital na página do PRPPG_UFES	22/08/2019
Período de inscrição	22/08 a 28/08/2019
Avaliação do currículo Lattes e entrevista (presencial ou remota por web-conferência)	29/08/2019
Resultado final e Divulgação	29/08/2019 às 18:00 horas

4. Documentação para inscrição:

- a) Cópia do diploma de doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial;
- b) Cópia da versão completa do currículo Lattes;
- c) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro(a), cópia de Passaporte.
- d) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, com mínimo de 10 e máximo de 15 páginas, indicando uma das 3 linhas de pesquisa previstas no item 1 e contendo os seguintes itens:
 - a. Linha de pesquisa selecionada;
 - b. Resumo do projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- c. Adequação do perfil de formação e experiência previa do candidato às atividades de pesquisas desenvolvidas no âmbito do NQUALIAR e linha de pesquisa selecionada.
 - d. Objetivo;
 - e. Metodologia;
 - f. Resultados esperados;
 - g. Plano e Cronograma de atividades (científicas e tecnológicas);
 - h. Potencial da pesquisa no desenvolvimento das IES/P e formação de recursos
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - PPGEA PPGEA/UFES

5. Procedimento para inscrição

5.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 4 deverão ser remetidos em **versão digital**, no prazo definido no cronograma (item 3), ao endereço proreitor.prppg@ufes.br

5.1.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pela Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFES.

5.1.2. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 7 MB.

5.2. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição que chegarem à Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFES até a data limite de inscrição definida neste Edital e que contiverem todos os documentos listados no item 4.

6. Seleção dos candidatos

6.1. Primeira Etapa

Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: Será avaliada a adequação do perfil profissional dos(as) candidatos(as) às atividades a serem realizadas pelo bolsista no Núcleo de Estudo em Qualidade do Ar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

(NQualiAr). Será avaliada também a experiência prévia dos(as) candidatos(as), desde a data da obtenção do diploma de nível superior, informada no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção. O currículo será avaliado com nota variando de 0 a 10. Nota mínima de classificação igual a 7 (sete).

6.2. Segunda Etapa

Entrevista com os(as) candidatos(as).

Será avaliado o conhecimento e capacidade dos(as) candidatos(as) relativa ao desenvolvimento de atividades relacionadas à obtenção, organização, análise e disseminação de dado, incluindo a organização de um banco de dados. A entrevista será avaliada com nota variando de 0 a 10. Nota mínima de classificação igual a 7 (sete).

7. Resultados

O resultado final será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do Currículo Lattes e na entrevista. Os resultados de cada etapa serão divulgados na página eletrônica <http://www.ct.ufes.br/PPGEA>

8. Implementação da bolsa

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverá comparecer à Secretaria da PRPPG em data a ser determinada com todos os documentos solicitados nos itens abaixo:

- a. certidões negativa ou positiva com efeito negativo do bolsista junto às Fazendas públicas, federal, estadual e municipal;
- b. certidão negativa de débito trabalhista do(a) bolsista;
- c. se estrangeiro(a), visto no país que permita sua atuação como bolsista;
- d. comprovante de residência do(a) bolsista, atestando domicílio no estado do Espírito Santo;
- e. cópia do currículo Lattes do(a) bolsista;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- f. comprovante de titulação do(a) bolsista, mediante apresentação de cópia do diploma de graduação;
- g. cópia do RG e CPF do bolsista e do supervisor;

9. Disposições finais

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para inscrição, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

9.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Vitória, 22 de agosto de 2019

Neyval C Reis Júnior
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Espírito Santo

Diogo Buarque
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Ambiental
Universidade Federal do Espírito Santo